

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BARRA DO MENDES

## PORTRARIA Nº 137/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para verificação e Cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, seus Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO, EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, LEONARDO ALVES DOURADO E EMERSON MASCARENHA ROSA**, para sob a presidência do primeiro, compor a comissão processante para verificar e, se necessário, cancelar Restos a Pagar Processados e Não Processados, nos termos dos Decretos nºs 077, de 01 de dezembro de 2021 e 081 de 06 de dezembro de 2021.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Relatório/Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 06 de dezembro de 2021.

Antonio Barreto de Oliveira  
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto  
Secretário de Governo

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba  
[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E04FDFFFFBAAB30CA3CC198533EEA971